



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLIX - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 12 de junho de 2015 - Nº 4873

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.400

DENOMINA CAPELA MORTUÁRIA LOCALIZADA NO BAIRRO RUY PINTO BANDEIRA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, e

CONSIDERANDO que denominar um ente público ou comunitário é prestar justa homenagem a pessoas que direta ou indiretamente contribuíram para o desenvolvimento local e atuaram na melhoria da qualidade de vida do cidadão, seja ocupando cargo público de relevante importância ou desempenhando suas atividades profissionais ou sociais no cotidiano da cidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DENOMINAR, nos termos do Artigo 1º, da Lei nº 5.315, de 05 de abril de 2002, "**THEREZINHA SILVÉRIO FERNANDES**" a *Capela Mortuária*, localizado no Bairro Ruy Pinto Bandeira, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.401

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES, NO EXERCÍCIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Memorando de Seq. nº 2-10337/2015, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Designar temporariamente os professores abaixo relacionados, para atuarem junto as Unidade de Ensino do

Município, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação - SEME, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, períodos e disciplinas discriminadas, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Nome	Cargo	Disciplina	C.H	Localização	Período
ELLEN ARCHANJO PEREIRA	PEB-A IV	Ed. Básica	42 h/s	EMEB Teresa de Avelar Picolli	08/06/15 a 23/12/15
MICHELE GABRIEL MIGUEL DE ALMEIDA	PEB-A IV	Ed. Básica	40 h/s	EMEB Dr. Pedro Nolasco Teixeira de Rezende	01/06/15 a 19/06/15
ADRIANA GOMES MACHADO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Monteiro Lobato	03/06/15 a 08/07/15
ALESSANDRA LEANDRO OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof.ª Maria do Carmo Magalhães	03/06/15 a 23/12/15
GEILLA VENTURA SANTANA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Newton Braga	01/06/15 a 20/06/15
MICHELE COSTA CURCIO	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Prof. Florisbello Neves	01/06/15 a 23/12/15
MILENA CHRISIE ALTOÉ OLIVEIRA	PEB-B IV	Ed. Básica	25 h/s	EMEB Jácomo Siloti	03/06/15 a 23/12/15
KARINA RAPHAEL	PEB-C IV	Matemática	13 h/s	EMEB Luiz Marques Pinto	02/06/15 a 23/12/15
MARIA JOSÉ PAULÚCIO	PEB-C IV	História	34 h/s	EMEB Julia Deps Tallon	08/06/15 a 23/12/15
GIRLENE SANTOS FERREIRA	PEB-D IV	Pedagogia	25 h/s	EMEB Prof.ª Juracy Cruz	25/05/15 a 23/12/15

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.402

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos processos de protocolos nº 16693/2015, de 25/05/2015 e nº 16794/2015, de 26/05/2015,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica B V VI A 11 C**, a servidora **NADINE ARAUJO DEL COUTO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de **03 de junho de 2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.403

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 18829/2015, de 10/06/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D**, a servidora **DINA NEGRI LIMA**, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, a partir de **11 de junho de 2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.404

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 17101/2015, de 27/05/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Enfermeiro VII A 13 E**, a servidora **ADRIANA CAIADO MACHADO**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, a partir de **02 de junho de 2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.405

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 16595/2015, de 25/05/2015,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 C**, a servidora **ANA CLÁUDIA MOREIRA CIPRIANO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de **25 de maio de 2015**.

Cachoeiro de Itapemirim, 12 de junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 384/2015

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a **Progressão Funcional** dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
 Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANA MARIA DAVID DA SILVA ALVES	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/05/2015	9480/2015
ANDRESSA DE JESUS DE CARVALHO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	8741/2015

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ANGÉLICA GHIOTTO CÂNDIDO NARLIM (45013/18)	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/03/2015	2932/2015
ANGÉLICA GHIOTTO CÂNDIDO NARLIM (45013/19)	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/04/2015	2931/2015
ARLETE SILVEIRA DA CUNHA EVANGELISTA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	13580/2015
BRUNA MARA CASTRO DA SILVA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/05/2015	11717/2015
CLAUDILEIA DO NASCIMENTO MARTINS LEONARDO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	9709/2015
DANIELLE VIANA PAGANOTTI DO NASCIMENTO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/05/2015	11411/2015
DAYANI MARTINS CREVELÁRIO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	11392/2015
EDNA SILVA DE MATOS	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/05/2015	11740/2015
ENIAM PÁSCOA DA SILVA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/05/2015	9901/2015
FÁBIO IGOR BORGES PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/05/2015	12146/2015
FABRINA DE SOUZA RIBEIRO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	12364/2015
FÁTIMA BASTOS PORTUGAL ESCARPINI	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	11480/2015
FERNANDA DESIDÉRIO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	13383/2015
FERNANDA VIEIRA DE SOUZA SIMMER	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	13393/2015
GRACIELA BRANDÃO DA SILVA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	11753/2015
KEILIANI THOMPSON FREITAS DE FIGUEIREDO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2015	13128/2015
LETÍCIA SERPA DE OLIVEIRA MELLO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/06/2015	13375/2015
LORENA GUIMARÃES STAFANATO (43.622/4)	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/03/2015	3590/2015
LUCIANA SOUZA BORGES DE SÁ	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	13730/2015
LUCIENE MARIA CREVELARI PONCIO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/05/2015	11358/2015
LUCIMAR CALDON DE ASSIS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	12147/2015
MARCOS DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/05/2015	11397/2015
MARIA SUELEN TEIXEIRA DA SILVA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/05/2015	11769/2015
MARIANA MENEGASSI DE MARTIM	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/05/2015	11719/2015

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARILENE DE PAULA VIEIRA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	11721/2015
MIRIAN CIPRIANO NEVES SILVEIRA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	13726/2015
MIRIAN SIQUEIRA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	12651/2015
MÔNICA SILVA DAL'COL COSTA (44878/8)	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	5287/2015
MÔNICA SILVA DAL'COL COSTA (44878/9)	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/04/2015	5288/2015
NATANYA GARCIA SILVA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/05/2015	8752/2015
NEIDE LIBARDI COLODETTE (43.604/6)	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/03/2015	3292/2015
OLINDINA DE FÁTIMA VIONET CORREIA	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/05/2015	11390/2015
PATRICIA MELONE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/05/2015	11774/2015
RAYANA RIGO GRILLO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	11471/2015
REGIANE GIORI NALLI	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/06/2015	13775/2015
REGINEIA DILLEM	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/06/2015	12654/2015
RENATA ZILIO ARAÚJO MACEDO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	11118/2015
SANDRYKSON DA SILVA COLOMBINI	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/05/2015	11925/2015
SÍLVIA MARA CASTELO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/05/2015	11767/2015
VANESSA DA CUNHA CAMARGO BAZONI	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/03/2015	2965/2015
VANESSA DE LIMA ZANON GAMA COTTA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	8907/2015
ZENEIDE APARECIDA DALFIOR DE OLIVEIRA FREITAS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	10161/2015

PORTARIA Nº 394/2015

DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Promover a **Progressão Funcional** dos servidores em designação temporária, constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, de acordo com a decisão da

Comissão Especial de Progressão Funcional para o Magistério Público Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, designada pelo Decreto nº 19.835/2009, com redação alterada pelo Decreto nº 23.555/2013, nos termos das Leis nºs. 3.995/1994, 6.095/2008 e 6.955/2014.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
ALCIONE FARIAS	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/04/2015	4821/2015
ALESSANDRA CÔCO MARI-NATO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	10919/2015
ALICE STAHORZKY PACHECO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/04/2015	9912/2015
ANA BÁRBARA RANGEL	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/04/2015	6275/2015
ANTÔNIA PAIVA ÂNGELO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/04/2015	9918/2015
CAROLINA GODOY TRINTINI	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/04/2015	9392/2015
CELSO ROGÉRIO BENICANALI	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/04/2015	9917/2015
DAGMARA BERNABÉ SCUSATO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/05/2015	11311/2015
DEBORA CRISTINA COSTALONGA MONTEIRO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/04/2015	9664/2015
DORA ROSA DOS SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	10836/2015
EDILEDA DOS SANTOS ALMEIDA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	6439/2015
EDIVÂNIA FARIAS SIQUEIRA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/04/2015	9916/2015
ELIMAYRA PESSINI MACHADO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	9393/2015
ELISANGELA PIGATTI TRÉS	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/05/2015	9971/2015
ELZA THEREZA MARIN	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/04/2015	9266/2015
ERENI BARONE MACEDO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	11117/2015
ÉRIKA MARA SOARES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	10874/2015
FABIANA COSTALONGA DA SILVA RAVERA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	9526/2015
FABIANA NANTET	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	11063/2015
FABÍOLA LIMA CARVALHO ARMANI	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/04/2015	9283/2015

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
FRANCIELE SILVA DE OLIVEIRA GROLA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/04/2015	9708/2015
FRANCINETH ALTOÉ MASTELLA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	10260/2015
GIRLANE SANTOS FERREIRA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	10062/2015
GIRLANE SANTOS FERREIRA	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/05/2015	10061/2015
IZABELA ARCHANJO PEREIRA PAZ	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/04/2015	8517/2015
ISABELLE CORRÊA DA SILVEIRA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/05/2015	11162/2015
ISABELLE DA SILVA SANTANA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	9495/2015
IVONETE RAINHO ROCHA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	4427/2015
JANE MYLENA MORAIS DE LOURENCI	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/04/2015	9921/2015
JOÃO LUIZ PRETT DE MATOS	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/04/2015	9911/2015
JULIANA FONTES DA COSTA SILVA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	10994/2015
JUSSIMARA KELLE NASCIMENTO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	6633/2015
KASSIANE MACEDO MAGANHA CAMPOS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	6394/2015
KEILA CRISTINA MARCELINO SILVA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	9739/2015
LARA BATISTA PINHEIRO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	9507/2015
LEIA MARTA MISSÊNIO DOS SANTOS	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/04/2015	9358/2015
LEIDIVANE RIBEIRO AZEVEDO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	10524/2015
LETÍCIA ÂNGELO PONTES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	9915/2015
LINA MARÇAL DA LUZ OLIVEIRA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	9320/2015
LUANA CARVALHO DE MENDONÇA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	9567/2015
LUCIENE MARIA BOTELHO MORAES FRAGA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	4783/2015
LUIZ PAULO DALAPICOLA RUFINO	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/04/2015	9758/2015
MARIA AUXILIADORA DA SILVA ZANARDO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/04/2015	9265/2015
MARIA CECÍLIA MELLO DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	10707/2015

REQUERENTE	NÍVEL ATUAL	NÍVEL REQUERIDO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARIA DE LOURDES GONÇALVES PEDROTI	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/05/2015	10880/2015
MARLUCE ALBINO NASCIMENTO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	4747/2015
MARTA SUELI DE JESUS	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/05/2015	10641/2015
MATEUS PIN CORRÊA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/05/2015	10281/2015
MAYARA CARDOSO JANUÁRIO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/05/2015	10267/2015
NÍDIA SARAH MOREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	3243/2015
ONÍCIA DA SILVA PAULO OLIVEIRA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/04/2015	4767/2015
PAULA PIASSI NOVAES	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	5593/2015
POLYANA FIM PACHECO	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/04/2015	9589/2015
PRISCILA PAIVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/05/2015	10536/2015
SIMONE DE SÁ CORREIA	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/04/2015	6235/2015
SIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	9920/2015
SUZANA ALVES AYUB ALMEIDA MONTEIRO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	3866/2015
TANIA MARIA DA SILVA	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/05/2015	10835/2015
VANDA SOLANGE FALCÃO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	9313/2015
VANDA VIEIRA DA COSTA	PROFESSOR PEB D IV	PROFESSOR PEB D V	01/04/2015	9382/2015
VANESSA ABREU PACHECO CAETANO	PROFESSOR PEB B IV	PROFESSOR PEB B V	01/04/2015	4903/2015
VIVIANI ONOFRE	PROFESSOR PEB C IV	PROFESSOR PEB C V	01/05/2015	10828/2015
WENDYA REZENDE BUENO	PROFESSOR PEB A IV	PROFESSOR PEB A V	01/05/2015	10953/2015

PORTARIA Nº 429/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ELIMÁRIO GROLA**, lotado na SEMFA, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 081/2015 08/06/2015	ZIM TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA EPP	Contratação de serviços de suporte técnico e manutenção do software ZIM	1 - 14918/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 430/2015

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LICENÇA PATERNIDADE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do expediente dos servidores municipais abaixo relacionados, no período de 05 (cinco) dias, *por motivo de paternidade*, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROT. Nº
CARLOS HENRIQUE ZAMPIROLI DE AVELAR	SEMUS	29/05/2015	17.893/2015
MARCELO AREAS CAETANO	SEME	25/05/2015	17.544/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 436/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **JANSLER BONICENHA ARIDE**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 082/2015 10/06/2015	CONSTRUTORA	Contratação de Empresa Especializada para Realização de Obra de Adaptação da Antiga EMEB São Joaquim em Centro Comunitário –	1 – 22.468/2014
	ECOLÓGICA BONJE-	localidade de São Joaquim – Cachoeiro de Itape-	1 – 15.143/2015
	SUENSE LTDA ME	mirim – ES, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Anexo I do Edital de Tomada de Preços 013/2014	18 – 22.183/2014

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 439/2015

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no **Sequencial nº 2 – 10.444/2015**,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ARLETI BRAVIM**, lotada na PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
LOCAÇÃO Nº 053/2011 01/03/2011	MANOEL CAR- LOS AMBOSS	Locação do imóvel predial urbano localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nº 101, apartamento 201, 203, 207 e 208, Centro, Cachoeiro de Itapemirim - ES	1 - 4594/2011

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de junho de 2015.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1035/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/08/2014, para aquisição de 3.000 (três mil) unidades do medicamento Paracetamol, Solução Oral 200 mg/ml Frasco com 15 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 1.335,00 (hum mil, trezentos e trinta e cinco reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-18.241/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1677/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 08/12/2014, para aquisição de 20.000 (vinte mil) unidades do medicamento Sulfametoxazol + Trimetoprima Comprimido 400 mg + 80 mg; 300 (trezentas) unidades do medicamento Dexametasona Elixir 0,1 mg/ml, Frasco com 120 ml e 100.000 (cem mil) unidades do medicamento Losartana Potássica Comprimido 50 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 6.755,57 (seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-18.222/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1516/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 60.000 (sessenta mil) unidades do medicamento Ciprofloxacino, Cloridrato Comprimido 500 mg e 1.000 (mil) unidades do medicamento Lidocaina Cloridrato Gel 2% Bisnaga 30 g, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 10.076,00 (dez mil, setenta e seis reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-18.223/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1516/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 25.000 (vinte e cinco mil) unidades do medicamento Carvedilol Comprimido 25 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 2.725,00 (dois mil, setecentos e vinte e cinco reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-18.245/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1035/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/08/2014, para aquisição de 100.000 (cem mil) unidades do medicamento Enalapril, Maleato 20 mg, a

pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-18.333/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1466/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 03/11/2014, para aquisição de 1.000.000 (um milhão) unidades do medicamento Captopril Comprimido 25 mg e 98.000 (noventa e oito mil) unidades do medicamento Espironolactona Comprimido 25 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 34.783,20 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais, vinte centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-18.332/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1040/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 14/08/2014, para aquisição de 945.000 (novecentos e quarenta e cinco mil) unidades do medicamento Hidroclorotiazida Comprimido 25 mg e 2.500 (dois mil e quinhentas) unidades do medicamento Miconazol, Nitrato Creme Vaginal 2% Tubo com 80 g, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 29.989,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-18.328/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1522/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 06/11/2014, para aquisição de 50.000 (cinquenta mil) unidades do medicamento Prednisona Comprimido 20 mg; 260.000 (duzentas e sessenta mil) unidades do medicamento Furosemida Comprimido 40 mg; 10.000 (dez mil) unidades do medicamento Fluconazol Cápsula 150 mg e 20.000 (vinte mil) unidades do medicamento Azitromicina Comprimido 500 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 22.473,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-18.221/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0701/2014,

do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 04/06/2014, para aquisição de 126.000 (cento e vinte e seis mil) unidades do medicamento Paracetamol Comprimido 500 mg e 180.000 (cento e oitenta mil) unidades do medicamento Sulfato Ferroso Comprimido 40 mg Fe ++, pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 10.229,40 (dez mil, duzentos e vinte e nove reais, quarenta centavos).

PROCESSO: Prot. Nº 51-17.863/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1472/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 03/11/2014, para aquisição de 200.000 (duzentos mil) unidades do medicamento Atenolol Comprimido 50 mg, pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-18.243/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 0700/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 04/06/2014, para aquisição de 30.000 (trinta mil) unidades do medicamento Metronidazol Comprimido 250 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-17.862/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1674/2014, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 08/12/2014, para aquisição de 800.000 (oitocentas mil) unidades do medicamento Diazepam Comprimido 5 mg e 120.000 (cento e vinte mil) unidades do medicamento Clonazepam Comprimido 2 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 37.760,00 (trinta e sete mil, setecentos e sessenta reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-18.220/2015.

**EXTRATO DE DESPESA POR ADESÃO A ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

FORNECEDOR: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1674/2014,

do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 08/12/2014, para aquisição de 50 (cinquenta) unidades do medicamento Clorpromazina Cloridrato Solução Oral 40 mg/ml Frasco 20 ml e 10.500 (dez mil e quinhentas) unidades do medicamento Clorpromazina Cloridrato Comprimido 25 mg, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 1.605,00 (hum mil, seiscentos e cinco reais).

PROCESSO: Prot. Nº 51-18.242/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

ESPÉCIE: Termo de Concessão de Uso nº 004/2015.

CONCESSIONÁRIA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Concessão de uso de equipamentos, onde o CONCEDENTE concede ao CONCESSIONÁRIA, os objetos abaixo especificados, para utilização exclusiva pelo CONCESSIONÁRIA.

EQUIPAMENTO	PATRIMÔNIO
Ventilador Microprocessado	40555
Ventilador Microprocessado	40556
Cama Hospitalar	42514
Cama Hospitalar	42511

VIGÊNCIA E PRAZO: Até 31 de dezembro de 2016.

DATA DE ASSINATURA: 12/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Edison Valentim Fassarella – Secretário Municipal de Saúde e Dom Dario Campos – Representante da SANTA CASA.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 7.714/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 085/2015.

CONTRATADA: JRFM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: A Aquisição de Equipamentos de Processamento de Dados, conforme as especificações do Anexo I, *Item nº CP004*, do Edital de Pregão nº 075/2014.

VALOR: R\$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade: 04.129.0811.1.045, Despesa: 4.4.90.52.19.00.

Fonte de Recurso: 10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maurício Luiz Daltio - Secretário Municipal de Fazenda e Monica Falcão Caldeira Torres de Miranda – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 11.633/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 086/2015.

CONTRATADA: JRFM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: A Aquisição de Equipamentos de Áudio, Vídeo e Foto, conforme as especificações do Anexo I, *Item nº 005*, do Edital de Pregão nº 069/2014.

VALOR: R\$ 1.965,00 (hum mil, novecentos e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos provenientes do Orçamento Municipal, a saber:

Órgão/Unidade: 08.01, Projeto/Atividade: 04.123.1842.2.215, Despesa: 4.4.90.52.17.00.

Fonte de Recurso: 10000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PRAZO: Até 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maurício Luiz Daltio - Secretário Municipal de Fazenda e Monica Falcão Caldeira Torres de Miranda – Sócia da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 11.504/2015.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 087/2015.

CONTRATADA: SYSTECH SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SEMFA.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de comunicação de dados:

ITEM	DESCRIÇÃO/ IDENTIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
03	Servidor Dell PowerEdge R720	UNIDADES	02	R\$ 46.500,00

VALOR: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município, para o exercício de 2015, na classificação abaixo:

Órgão/Unidade: **08.01**, Projeto/Atividade: **04.129.0811.1.045**,

Despesa: **4.4.90.52.19.00**.

Fonte de Recurso: **100000000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2015.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Castiglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Maurício Luiz Daltio - Secretário Municipal de Fazenda e Bruno Rodrigues de Mattos-Sócio da Contratada.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 10.839/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DPCC – CURSOS E TREINAMENTOS LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de Curso de LC 147 e as novas regras para Licitações com tratamento diferenciado para as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme solicitação da Controladoria Interna do Governo – CIG.

VALOR: R\$ 1.590,00 (hum mil, quinhentos e noventa reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Inciso II.

PROCESSO: Prot. nº 1-18.674/2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FÓRUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidente do FORUM MUNICIPAL PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, instituído pela Portaria 1060, de 19 de dezembro de 2012, alterada pela Portaria 789, de 03 de outubro de 2013, **FAZ SABER** aos interessados que realizará AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, conforme cronograma abaixo, com a finalidade de apresentar o DOCUMENTO BASE do novo PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014.

Na oportunidade, esclarece que o referido DOCUMENTO BASE encontra-se disponibilizado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no sítio www.cachoeiro.es.gov.br, admitindo-se as contribuições aos temas nele tratados, com a utilização de formulário próprio, através do e-mail forumeducacaocachoeiro@gmail.com ou diretamente nas audiências.

CRONOGRAMA DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

DATA	HORA	LOCAL
15/06/2015	9:00	Escola Municipal Pedro Estelita Herkenhoff – BNH
16/06/2015	9:00	Escola Municipal Zilma Coelho Pinto – Ferroviários
17/06/2015	9:00	Escola Municipal Luiz Pinheiro – Coronel Borges
18/06/2015	9:00	Escola Municipal Sebastião Rosa Machado - Soturno

FORMULÁRIO DE CONTRIBUIÇÕES – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nome Completo/e-mail:	Profissão:
Escolaridade:	Bairro:
Você poderá apresentar sugestões ao PME, até o dia 18/06/2015. Ao fazê-lo, indique o número da meta e o número da estratégia correspondente.	

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de junho de 2015.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS

Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

INÍCIO DE OBRA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da Secretaria Municipal de Obras autorizou o início da obra de Infraestrutura (Drenagem e Pavimentação) na Rua de Acesso à Escola – Distrito de Córrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Contrato nº 014/2015, executada pela A. L. CONSTRUÇÕES LTDA., a partir do dia 08/06/2015.

BRAZ BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTO DE INFRAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO torna pública a lavratura do Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: 5448

Infrator: Valéria Rebelo Xavier

Endereço: Pedro Dias,03

Bairro: Guandú

CNPJ/CPF: 12.341.227/0001-80

JORGE LUIZ GAVA

Gerente de Fiscalização de Posturas

CIDINEI RODRIGUES NUNES

Secretário de Desenvolvimento Urbano

AGERSA**RESOLUÇÃO AGERSA Nº 01/2015**

DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NOS TERMOS DA LEI 7.131/2014.

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelas Leis Municipais nºs 6.537, de 12 de agosto de 2011 e 7.131, de 30 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o serviço de transporte público no município, visando garantir a sua melhoria e eficiência;

CONSIDERANDO que compete à AGERSA exercer a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços delegados, autorizados e concedidos do município, que constitui serviço essencial à população, sendo dever do Poder Público a organização do sistema e manter com eficiência a operacionalidade, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a toda a população a prestação do serviço de forma adequada e eficiente, com segurança para atender os desejos de deslocamentos das pessoas e dar sustentação ao desenvolvimento do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. A substituição de veículo que opera o serviço de transporte coletivo deverá ser procedida até o final do mês de vencimento da sua vida útil.

Art. 2º. Os veículos que operam o serviço de transporte coletivo deverão ser submetidos à vistoria quadrimestral como condição de operação.

Art. 3º. Enquanto não for providenciada a baixa no cadastro municipal de veículo retirado de circulação será devida a obrigatoriedade de vistoria.

§ 1º. O pedido de baixa do veículo no cadastro municipal é de responsabilidade dos operadores, devendo ser devidamente protocolizado na municipalidade.

§ 2º. A utilização de veículos em teste ou pesquisa, detentores de novas tecnologias, combustíveis, materiais e equipamentos só será admitida após prévia autorização do Órgão Regulador.

Art. 4º. Os veículos deverão cumprir padronização e identidade visual interna e externa determinados pelo Órgão Regulador, exceto os que operam o serviço escolar e de fretamento.

Art. 5º. Os veículos serão vistoriados pelos Auditores Fiscais de Transporte nos primeiros 15 (quinze) dias dos meses de abril, agosto e dezembro, respectivamente, 1ª vistoria, 2ª vistoria e 3ª vistoria, conforme itens da Planilha de Revisão, constante do Anexo I.

§ 1º. O agendamento da vistoria deverá ser feito no Órgão Regulador, através do Departamento de Fiscalização, o qual fixará dia e hora, dentro do período estabelecido no caput do presente artigo.

§ 2º. O desrespeito do prazo fixado para a realização da vistoria implicará na infração 55, do Anexo 1 – Descrição das Infrações, da Lei Municipal nº 7.131, de 30 de dezembro de 2014.

Art. 6º. Os veículos que operam o serviço de transporte escolar

serão vistoriados pelo DETRAN, conforme os critérios e cronograma estabelecidos por aquele órgão, ficando a cargo da municipalidade apenas o cadastro dos veículos e a emissão da respectiva autorização para o transporte escolar municipal mediante apresentação para o transporte escolar.

Parágrafo único. Para fins de cadastro e emissão da autorização de que trata o caput do presente artigo, os operadores do serviço de transporte escolar deverão juntar no respectivo processo administrativo o laudo de vistoria emitido pelo DETRAN.

Art. 7º. Para efeito da vistoria de que trata o caput deste artigo, será considerado o ano de fabricação do chassi.

Art. 8º. Os veículos deverão ser apresentados para vistoria em perfeitas condições de funcionamento, mediante apresentação de laudo de conformidade eletromecânica emitido por responsável técnico do proprietário.

Art. 9º. As vistorias realizadas fora dos meses estipulados no art. 5º desta Resolução terão sua validade condicionada até o período seguinte.

Art. 10. Além da vistoria periódica obrigatória, poderá o Órgão Regulador, quando julgar necessário, notificar os operadores para apresentar qualquer veículo para vistoria extraordinária.

Art. 11. Durante as vistorias será verificado se os veículos atendem ao que prevê a presente Resolução e demais exigências das legislações municipal, estadual, federal e demais normas aplicáveis, especialmente quanto à segurança, conforto e higiene, conforme estabelecido pelo Órgão Regulador.

Art. 12. Aprovada a vistoria, será emitido alvará de operação, o qual deverá ser fixado no interior do veículo em parte visível.

Art. 13. O veículo reprovado na vistoria ficará impossibilitado de operar enquanto não forem sanadas as irregularidades, devendo ser submetido à nova inspeção no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

§1º. A não regularização do veículo no prazo fixado no caput deste artigo, sujeitará o operador à multa, bem como à pontuação correspondente, previstas no Anexo 1 – Descrição das Infrações – da Lei Municipal nº 7.131, de 30 de dezembro de 2014.

§2º. Caso a não regularização do veículo no prazo estabelecido no caput do presente artigo ocorra por circunstância a qual o operador não tenha dado causa, a multa de que trata o parágrafo anterior não será aplicada, desde que seja apresentada a respectiva justificativa técnica em tempo hábil.

Art. 14. Em caso de acidentes que impeçam a circulação normal do veículo, o operador, depois de reparadas as avarias e antes de colocá-lo novamente em operação, deverá submetê-lo a vistoria, como condição para o seu retorno à operação.


Parágrafo único. Quando o acidente ocasionar avarias que atinjam a parte mecânica do veículo, o operador deverá apresentar Laudo Técnico devidamente atestado por Responsável Técnico no processo da vistoria de que trata o caput deste artigo.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor-Presidente

ANEXO I

		AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			DATA: ____/____/____																																																																																																												
		ITENS A SEREM OBSERVADOS - VISTORIA DE ÔNIBUS			EMPRESA: _____																																																																																																												
VEÍCULO:	PLACA:	Nº ORDEM:	ANO CHASSI:	Nº LUGARES:																																																																																																													
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 50%;">1- LIMPADOR DE PARABRISA DEFEITUOSO</td> <td style="width: 5%; text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="width: 45%;">23- INDICADOR DE LOTAÇÃO AUSENTE</td> <td style="width: 5%; text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>2- PARABRISA TRINCADO FORA DO CAMPO DE VISÃO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>24- FUNCIONAMENTO INADEQUADO DAS PORTAS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>3- PARABRISA TRINCADO DENTRO DO CAMPO DE VISÃO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>25- TRANCAS COM DEFEITO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>4- ESPELHO RETROVISOR QUEBRADO / INEXISTENTE</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>26- BARRA DE DIREÇÃO COM FOLGA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>5- LUZES DE POSIÇÃO QUEIMADAS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>27- BOMBA INJETORA SEM CERTIFICADO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>6- FAROL QUEIMADO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>28- BUCHA DE BALANÇA AVARIADA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>7- LUZ DE FREIO QUEIMADA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>29- CALÇO DO MOTOR QUEBRADO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>8- LUZ DE PLACA QUEIMADA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>30- ESTEPE DANIFICADO OU INEXISTENTE (QUANDO APLICÁVEL)</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>9- LUZ DE RÉ QUEIMADA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>31- FALHA NO AMORTECEDOR</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>10- LUZ DE SETA QUEIMADA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>32- FEIXE DE MOLA GASTO OU QUEBRADO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>11- SISTEMA INTERMITENTE DE FAROLETES COM DEFEITO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>33- FOLGA NA TRANSMISSÃO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>12- CARROCERIA MAL CONSERVADA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>34- FREIO DE PÉ DESREGULADO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>13- VIDROS QUEBRADOS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>35- PNEUS CARECAS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>14- BUZINA COM DEFEITO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>36- PNEUS RECAUCHUTADOS NA DIANTEIRA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>15- CAMPAINHA COM DEFEITO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>37- PONTEIRAS / PIVORES FOLGADOS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>16- ILUMINAÇÃO INTERNA DEFICIENTE</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>38- ROLAMENTO CENTRAL DANIFICADO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>17- TACÓGRAFO COM DEFEITO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>39- VAZAMENTO NAS RODAS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>18- ASSENTO DANIFICADO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>40- GPS DANIFICADO OU INEXISTENTE</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>19- CINTO DE SEGURANÇA AUSENTE (QUANDO APLICÁVEL)</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>41- RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO COM DEFEITO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>20- EXTINTOR VAZIO OU VENCIDO Nº EXTINTOR:</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>42- VALIDADOR COM DEFEITO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>21- FALTA HIGIENE E LIMPEZA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>43- AR CONDICIONADO COM DEFEITO (QUANDO APLICÁVEL)</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>22- FALTA TRIÂNGULO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>44- ELEVADOR COM DEFEITO (QUANDO APLICÁVEL)</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>						1- LIMPADOR DE PARABRISA DEFEITUOSO	<input type="checkbox"/>	23- INDICADOR DE LOTAÇÃO AUSENTE	<input type="checkbox"/>	2- PARABRISA TRINCADO FORA DO CAMPO DE VISÃO	<input type="checkbox"/>	24- FUNCIONAMENTO INADEQUADO DAS PORTAS	<input type="checkbox"/>	3- PARABRISA TRINCADO DENTRO DO CAMPO DE VISÃO	<input type="checkbox"/>	25- TRANCAS COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	4- ESPELHO RETROVISOR QUEBRADO / INEXISTENTE	<input type="checkbox"/>	26- BARRA DE DIREÇÃO COM FOLGA	<input type="checkbox"/>	5- LUZES DE POSIÇÃO QUEIMADAS	<input type="checkbox"/>	27- BOMBA INJETORA SEM CERTIFICADO	<input type="checkbox"/>	6- FAROL QUEIMADO	<input type="checkbox"/>	28- BUCHA DE BALANÇA AVARIADA	<input type="checkbox"/>	7- LUZ DE FREIO QUEIMADA	<input type="checkbox"/>	29- CALÇO DO MOTOR QUEBRADO	<input type="checkbox"/>	8- LUZ DE PLACA QUEIMADA	<input type="checkbox"/>	30- ESTEPE DANIFICADO OU INEXISTENTE (QUANDO APLICÁVEL)	<input type="checkbox"/>	9- LUZ DE RÉ QUEIMADA	<input type="checkbox"/>	31- FALHA NO AMORTECEDOR	<input type="checkbox"/>	10- LUZ DE SETA QUEIMADA	<input type="checkbox"/>	32- FEIXE DE MOLA GASTO OU QUEBRADO	<input type="checkbox"/>	11- SISTEMA INTERMITENTE DE FAROLETES COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	33- FOLGA NA TRANSMISSÃO	<input type="checkbox"/>	12- CARROCERIA MAL CONSERVADA	<input type="checkbox"/>	34- FREIO DE PÉ DESREGULADO	<input type="checkbox"/>	13- VIDROS QUEBRADOS	<input type="checkbox"/>	35- PNEUS CARECAS	<input type="checkbox"/>	14- BUZINA COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	36- PNEUS RECAUCHUTADOS NA DIANTEIRA	<input type="checkbox"/>	15- CAMPAINHA COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	37- PONTEIRAS / PIVORES FOLGADOS	<input type="checkbox"/>	16- ILUMINAÇÃO INTERNA DEFICIENTE	<input type="checkbox"/>	38- ROLAMENTO CENTRAL DANIFICADO	<input type="checkbox"/>	17- TACÓGRAFO COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	39- VAZAMENTO NAS RODAS	<input type="checkbox"/>	18- ASSENTO DANIFICADO	<input type="checkbox"/>	40- GPS DANIFICADO OU INEXISTENTE	<input type="checkbox"/>	19- CINTO DE SEGURANÇA AUSENTE (QUANDO APLICÁVEL)	<input type="checkbox"/>	41- RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	20- EXTINTOR VAZIO OU VENCIDO Nº EXTINTOR:	<input type="checkbox"/>	42- VALIDADOR COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	21- FALTA HIGIENE E LIMPEZA	<input type="checkbox"/>	43- AR CONDICIONADO COM DEFEITO (QUANDO APLICÁVEL)	<input type="checkbox"/>	22- FALTA TRIÂNGULO	<input type="checkbox"/>	44- ELEVADOR COM DEFEITO (QUANDO APLICÁVEL)	<input type="checkbox"/>																				
1- LIMPADOR DE PARABRISA DEFEITUOSO	<input type="checkbox"/>	23- INDICADOR DE LOTAÇÃO AUSENTE	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
2- PARABRISA TRINCADO FORA DO CAMPO DE VISÃO	<input type="checkbox"/>	24- FUNCIONAMENTO INADEQUADO DAS PORTAS	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
3- PARABRISA TRINCADO DENTRO DO CAMPO DE VISÃO	<input type="checkbox"/>	25- TRANCAS COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
4- ESPELHO RETROVISOR QUEBRADO / INEXISTENTE	<input type="checkbox"/>	26- BARRA DE DIREÇÃO COM FOLGA	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
5- LUZES DE POSIÇÃO QUEIMADAS	<input type="checkbox"/>	27- BOMBA INJETORA SEM CERTIFICADO	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
6- FAROL QUEIMADO	<input type="checkbox"/>	28- BUCHA DE BALANÇA AVARIADA	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
7- LUZ DE FREIO QUEIMADA	<input type="checkbox"/>	29- CALÇO DO MOTOR QUEBRADO	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
8- LUZ DE PLACA QUEIMADA	<input type="checkbox"/>	30- ESTEPE DANIFICADO OU INEXISTENTE (QUANDO APLICÁVEL)	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
9- LUZ DE RÉ QUEIMADA	<input type="checkbox"/>	31- FALHA NO AMORTECEDOR	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
10- LUZ DE SETA QUEIMADA	<input type="checkbox"/>	32- FEIXE DE MOLA GASTO OU QUEBRADO	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
11- SISTEMA INTERMITENTE DE FAROLETES COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	33- FOLGA NA TRANSMISSÃO	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
12- CARROCERIA MAL CONSERVADA	<input type="checkbox"/>	34- FREIO DE PÉ DESREGULADO	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
13- VIDROS QUEBRADOS	<input type="checkbox"/>	35- PNEUS CARECAS	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
14- BUZINA COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	36- PNEUS RECAUCHUTADOS NA DIANTEIRA	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
15- CAMPAINHA COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	37- PONTEIRAS / PIVORES FOLGADOS	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
16- ILUMINAÇÃO INTERNA DEFICIENTE	<input type="checkbox"/>	38- ROLAMENTO CENTRAL DANIFICADO	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
17- TACÓGRAFO COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	39- VAZAMENTO NAS RODAS	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
18- ASSENTO DANIFICADO	<input type="checkbox"/>	40- GPS DANIFICADO OU INEXISTENTE	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
19- CINTO DE SEGURANÇA AUSENTE (QUANDO APLICÁVEL)	<input type="checkbox"/>	41- RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
20- EXTINTOR VAZIO OU VENCIDO Nº EXTINTOR:	<input type="checkbox"/>	42- VALIDADOR COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
21- FALTA HIGIENE E LIMPEZA	<input type="checkbox"/>	43- AR CONDICIONADO COM DEFEITO (QUANDO APLICÁVEL)	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
22- FALTA TRIÂNGULO	<input type="checkbox"/>	44- ELEVADOR COM DEFEITO (QUANDO APLICÁVEL)	<input type="checkbox"/>																																																																																																														
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td colspan="3" style="text-align: center;">ITENS (DECRETO FEDERAL 5296/04 – PORTARIA 260/07)</td> <td colspan="3" style="text-align: center;">ITENS (PORTARIA 168/08)</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">TIPO 1 (Entre 2002-2007)</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;">TIPO 2 (Entre 1997-2001)</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td colspan="2" style="text-align: center;">ÔNIBUS RODOVIÁRIOS (Itens Obrigatórios)</td> </tr> <tr> <td>EXISTÊNCIA DE OBSTÁCULOS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>BCO PREFERENCIAL PRÓXIMO ÀS PORTAS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>INTERRUPTOR DE PARADA ESPECÍFICO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>PEGA-MÃO NAS PORTAS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>ILUMINAÇÃO DOS DEGRAUS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>COMUNICAÇÃO INTERNA PARA DEFICIENTES</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>BALAUSTRES, COLUNAS E CORRIMÕES</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>CADEIRAS PREFERENCIAIS DIFERENCIADAS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL EXTERNA E SIA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>BALAUSTRES AMARELOS PARA CORRIMÕES</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>ADESIVOS PREF NO INTERIOR DO VEÍCULO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>ADESIVO NO LOCAL RESERVADO / DE AVISO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>APOIO PARA OS PÉS NOS BANCOS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>LIMITAÇÃO DE DEGRAUS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>PEGA-MÃO COM MATERIAL RESILIENTE</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>INTERRUPTOR DE PARADA ESPECÍFICO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL EXTERNA (Ex.: linha)</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>EXISTÊNCIA DE OBSTÁCULOS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>DISPOSITIVO TÁTIL PARA DEFIC. VISUAIS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td style="text-align: center;">TIPO 3 (ate 1996)</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>ILUMINAÇÃO DOS DEGRAUS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>COLUNA NA COR AMARELA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>BCO PREFERENCIAL PRÓXIMO ÀS PORTAS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>LIMITADOR DE DEGRAUS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>LETEIRO AMARELO OU VERDE LIMÃO COM FUNDO PRETO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>ILUMINAÇÃO DOS DEGRAUS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>CINTO DE SEGURANÇA PARA USUÁRIO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">TIPO 4 (Independente do ano)</td> <td colspan="2"></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>REPOSICIONAMENTO DE BANCOS (próx. porta)</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>ÁREA PARA CADEIRA RODAS E CÃO GUIA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>ADESIVO NA ÁREA RESERVADA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>ACOMODAÇÃO PARA CÃO-GUIA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>CINTO DE SEGURANÇA PARA DEFICIENTE</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>COMUNICAÇÃO INTERNA PARA DEFICIENTES</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>SIST. TRAVAMENTO P/ CADEIRA DE RODAS</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL EXTERNA E SIA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td colspan="2" style="text-align: center;">ÔNIBUS RODOVIÁRIOS (quando aplicável)</td> </tr> <tr> <td>INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>BLOQUEIO DAS PORTAS EM MOVIMENTO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>CORRIMÃO RESILIENTE ÁREA RESERVADA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>SINAL SONORO- ÓTICO ACIONAR PLATAFORMA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>CADEIRA DE TRANSBORDO</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> <tr> <td>MATERIAL ANTIDERRAPANTE ÁREA RESERVADA</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td>INTERRUPTOR ESPECÍFICO DE PARADA C/ SOM</td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> <td></td> <td style="text-align: center;"><input type="checkbox"/></td> </tr> </table>						ITENS (DECRETO FEDERAL 5296/04 – PORTARIA 260/07)			ITENS (PORTARIA 168/08)			TIPO 1 (Entre 2002-2007)	<input type="checkbox"/>	TIPO 2 (Entre 1997-2001)	<input type="checkbox"/>	ÔNIBUS RODOVIÁRIOS (Itens Obrigatórios)		EXISTÊNCIA DE OBSTÁCULOS	<input type="checkbox"/>	BCO PREFERENCIAL PRÓXIMO ÀS PORTAS	<input type="checkbox"/>	INTERRUPTOR DE PARADA ESPECÍFICO	<input type="checkbox"/>	PEGA-MÃO NAS PORTAS	<input type="checkbox"/>	ILUMINAÇÃO DOS DEGRAUS	<input type="checkbox"/>	COMUNICAÇÃO INTERNA PARA DEFICIENTES	<input type="checkbox"/>	BALAUSTRES, COLUNAS E CORRIMÕES	<input type="checkbox"/>	CADEIRAS PREFERENCIAIS DIFERENCIADAS	<input type="checkbox"/>	COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL EXTERNA E SIA	<input type="checkbox"/>	BALAUSTRES AMARELOS PARA CORRIMÕES	<input type="checkbox"/>	ADESIVOS PREF NO INTERIOR DO VEÍCULO	<input type="checkbox"/>	ADESIVO NO LOCAL RESERVADO / DE AVISO	<input type="checkbox"/>	APOIO PARA OS PÉS NOS BANCOS	<input type="checkbox"/>	LIMITAÇÃO DE DEGRAUS	<input type="checkbox"/>	PEGA-MÃO COM MATERIAL RESILIENTE	<input type="checkbox"/>	INTERRUPTOR DE PARADA ESPECÍFICO	<input type="checkbox"/>	COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL EXTERNA (Ex.: linha)	<input type="checkbox"/>	EXISTÊNCIA DE OBSTÁCULOS	<input type="checkbox"/>	DISPOSITIVO TÁTIL PARA DEFIC. VISUAIS	<input type="checkbox"/>	TIPO 3 (ate 1996)	<input type="checkbox"/>	ILUMINAÇÃO DOS DEGRAUS	<input type="checkbox"/>	COLUNA NA COR AMARELA	<input type="checkbox"/>	BCO PREFERENCIAL PRÓXIMO ÀS PORTAS	<input type="checkbox"/>	LIMITADOR DE DEGRAUS	<input type="checkbox"/>	LETEIRO AMARELO OU VERDE LIMÃO COM FUNDO PRETO	<input type="checkbox"/>	ILUMINAÇÃO DOS DEGRAUS	<input type="checkbox"/>	CINTO DE SEGURANÇA PARA USUÁRIO	<input type="checkbox"/>	TIPO 4 (Independente do ano)			<input type="checkbox"/>	REPOSICIONAMENTO DE BANCOS (próx. porta)	<input type="checkbox"/>	ÁREA PARA CADEIRA RODAS E CÃO GUIA	<input type="checkbox"/>	ADESIVO NA ÁREA RESERVADA	<input type="checkbox"/>	ACOMODAÇÃO PARA CÃO-GUIA	<input type="checkbox"/>	CINTO DE SEGURANÇA PARA DEFICIENTE	<input type="checkbox"/>	COMUNICAÇÃO INTERNA PARA DEFICIENTES	<input type="checkbox"/>	BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS	<input type="checkbox"/>	SIST. TRAVAMENTO P/ CADEIRA DE RODAS	<input type="checkbox"/>	COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL EXTERNA E SIA	<input type="checkbox"/>	ÔNIBUS RODOVIÁRIOS (quando aplicável)		INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO	<input type="checkbox"/>	BLOQUEIO DAS PORTAS EM MOVIMENTO	<input type="checkbox"/>	INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA	<input type="checkbox"/>	CORRIMÃO RESILIENTE ÁREA RESERVADA	<input type="checkbox"/>	SINAL SONORO- ÓTICO ACIONAR PLATAFORMA	<input type="checkbox"/>	CADEIRA DE TRANSBORDO	<input type="checkbox"/>	MATERIAL ANTIDERRAPANTE ÁREA RESERVADA	<input type="checkbox"/>	INTERRUPTOR ESPECÍFICO DE PARADA C/ SOM	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
ITENS (DECRETO FEDERAL 5296/04 – PORTARIA 260/07)			ITENS (PORTARIA 168/08)																																																																																																														
TIPO 1 (Entre 2002-2007)	<input type="checkbox"/>	TIPO 2 (Entre 1997-2001)	<input type="checkbox"/>	ÔNIBUS RODOVIÁRIOS (Itens Obrigatórios)																																																																																																													
EXISTÊNCIA DE OBSTÁCULOS	<input type="checkbox"/>	BCO PREFERENCIAL PRÓXIMO ÀS PORTAS	<input type="checkbox"/>	INTERRUPTOR DE PARADA ESPECÍFICO	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
PEGA-MÃO NAS PORTAS	<input type="checkbox"/>	ILUMINAÇÃO DOS DEGRAUS	<input type="checkbox"/>	COMUNICAÇÃO INTERNA PARA DEFICIENTES	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
BALAUSTRES, COLUNAS E CORRIMÕES	<input type="checkbox"/>	CADEIRAS PREFERENCIAIS DIFERENCIADAS	<input type="checkbox"/>	COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL EXTERNA E SIA	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
BALAUSTRES AMARELOS PARA CORRIMÕES	<input type="checkbox"/>	ADESIVOS PREF NO INTERIOR DO VEÍCULO	<input type="checkbox"/>	ADESIVO NO LOCAL RESERVADO / DE AVISO	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
APOIO PARA OS PÉS NOS BANCOS	<input type="checkbox"/>	LIMITAÇÃO DE DEGRAUS	<input type="checkbox"/>	PEGA-MÃO COM MATERIAL RESILIENTE	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
INTERRUPTOR DE PARADA ESPECÍFICO	<input type="checkbox"/>	COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL EXTERNA (Ex.: linha)	<input type="checkbox"/>	EXISTÊNCIA DE OBSTÁCULOS	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
DISPOSITIVO TÁTIL PARA DEFIC. VISUAIS	<input type="checkbox"/>	TIPO 3 (ate 1996)	<input type="checkbox"/>	ILUMINAÇÃO DOS DEGRAUS	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
COLUNA NA COR AMARELA	<input type="checkbox"/>	BCO PREFERENCIAL PRÓXIMO ÀS PORTAS	<input type="checkbox"/>	LIMITADOR DE DEGRAUS	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
LETEIRO AMARELO OU VERDE LIMÃO COM FUNDO PRETO	<input type="checkbox"/>	ILUMINAÇÃO DOS DEGRAUS	<input type="checkbox"/>	CINTO DE SEGURANÇA PARA USUÁRIO	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
TIPO 4 (Independente do ano)			<input type="checkbox"/>	REPOSICIONAMENTO DE BANCOS (próx. porta)	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
ÁREA PARA CADEIRA RODAS E CÃO GUIA	<input type="checkbox"/>	ADESIVO NA ÁREA RESERVADA	<input type="checkbox"/>	ACOMODAÇÃO PARA CÃO-GUIA	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
CINTO DE SEGURANÇA PARA DEFICIENTE	<input type="checkbox"/>	COMUNICAÇÃO INTERNA PARA DEFICIENTES	<input type="checkbox"/>	BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
SIST. TRAVAMENTO P/ CADEIRA DE RODAS	<input type="checkbox"/>	COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL EXTERNA E SIA	<input type="checkbox"/>	ÔNIBUS RODOVIÁRIOS (quando aplicável)																																																																																																													
INSTALAÇÃO DE GUARDA-CORPO	<input type="checkbox"/>	BLOQUEIO DAS PORTAS EM MOVIMENTO	<input type="checkbox"/>	INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
CORRIMÃO RESILIENTE ÁREA RESERVADA	<input type="checkbox"/>	SINAL SONORO- ÓTICO ACIONAR PLATAFORMA	<input type="checkbox"/>	CADEIRA DE TRANSBORDO	<input type="checkbox"/>																																																																																																												
MATERIAL ANTIDERRAPANTE ÁREA RESERVADA	<input type="checkbox"/>	INTERRUPTOR ESPECÍFICO DE PARADA C/ SOM	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>																																																																																																												
OBSERVAÇÕES:																																																																																																																	

RESOLUÇÃO AGERSA Nº 02/2015**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM NOS TERMOS DA LEI 7.131/2014.**

A Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6.537, de 12 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o serviço de táxi no município, visando garantir a sua melhoria.

CONSIDERANDO que compete à AGERSA exercer a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços delegados, autorizados e concedidos do município, que constitui serviço essencial à população, sendo dever do Poder Público a organização do sistema e manter com eficiência a operacionalidade, em conformidade com a legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a toda a população a prestação do serviço de forma adequada e eficiente, com segurança para atender os desejos de deslocamentos das pessoas e dar sustentação ao desenvolvimento do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Os permissionários deverão apresentar os documentos abaixo relacionados como requisitos para a prestação do serviço de taxi na forma do art. 34 da lei 7.131/2014:

I. Comprovante da Inscrição Municipal na atividade específica de taxista;

II. Certidão Negativa de Débito para com o Município;

III. Cópias do RG e CPF;

IV. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação contendo a observação de aptidão para transporte remunerado em vigência;

V. Atestado de antecedentes criminais que não contenha condenação, com sentença transitada em julgado;

VI. Cópia do Certificado do registro do veículo, comprovando a propriedade e do seguro obrigatório.

VII. Comprovante de residência do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES (cópia autenticada);

VIII. Comprovante da condição de autônomo, em relação à Previdência Social;

IX. Cópias do Alvará de Vistoria anterior e da Carteira de Taxista.

§1º. Os documentos acima mencionados deverão ser apresentados a cada requerimento feito pelo taxista à autoridade administrativa competente para promover a abertura e/ou a tramitação dos respectivos processos administrativos.

§2º. Nos processos de substituição de veículo, o permissionário deverá apresentar, ainda, cópia do certificado do registro do veículo substituto, comprovando a propriedade e, também, do seguro obrigatório.

§3º. Nos processos de vistoria, o permissionário deverá apresentar também:

I. Cópia do último Certificado de aferição do taxímetro, expedido pelo Órgão competente;

II. Apresentação do laudo técnico expedido por profissional qualificado para tanto, atestando a conformidade eletromecânica do veículo.

Art. 2º. Os motoristas auxiliares deverão apresentar os documentos abaixo relacionados como requisitos para a prestação do serviço de taxi na forma do art. 35 da lei 7.131/2014:

I. Comprovante de Inscrição Municipal na atividade específica de motorista auxiliar;

II. Certidão Negativa de Débito para com o Município;

III. Cópias do RG e CPF;

IV. Cópia da Carteira Nacional de Habilitação contendo a observação de aptidão para transporte remunerado em vigência;

V. Atestado de antecedentes criminais que não contenha condenação, com sentença transitada em julgado;

VI. Comprovante de residência do Município de Cachoeiro de

Itapemirim/ES (cópia autenticada);

VII. Comprovante da condição de autônomo, em relação à Previdência Social.

Parágrafo único. O motorista auxiliar somente poderá entrar em operação após o deferimento do pedido no respectivo processo.

Art. 3º. O descumprimento do art. 1º e do art. 2º desta Resolução culminará na aplicação nas penalidades previstas nos itens 48 e 50, do Anexo II, da lei 7.131/2014, sem prejuízo das demais consequências administrativas e legais.

Art. 4º. O permissionário é obrigado a comunicar ao Órgão Regulador a saída de motorista auxiliar, com a devida devolução da Carteira a ele conferida para desempenhar suas atividades, sob pena de multa prevista no item 14, do Anexo II, da lei 7.131/2014.

Art. 5º. Os veículos que operam o serviço de taxi deverão ser submetidos à vistoria anual para renovação do Alvará de operação, o qual terá validade de 1 (um) ano, conforme o seguinte calendário:

I. 1ª quinzena de abril: placas com os finais 1 a 3;

II. 2ª quinzena de abril: placas com os finais 4 a 6;

III. 1ª quinzena de maio: placas com os finais 7 e 8;

IV. 2ª quinzena de maio: placas com os finais 9 e 0.

Art. 6º. Os veículos de táxi deverão, extraordinariamente, submeter-se à vistoria obrigatória antes de entrar em operação nos seguintes casos:

I. Sinistro por acidente ou roubo;

II. Substituição de veículo, mesmo sendo 0 km.

Parágrafo único. Quando o acidente ocasionar avarias que atinjam a parte mecânica do veículo, o permissionário deverá apresentar no processo de vistoria Laudo Técnico devidamente atestado por Responsável Técnico.

Art. 7º. As vistorias deverão ser previamente agendadas no Órgão Regulador através do Departamento de Fiscalização de Transportes, respeitando-se o máximo de 10 veículos por dia.

Art. 8º. Os veículos deverão ser apresentados para vistoria em perfeitas condições de funcionamento, mediante apresentação de laudo de conformidade eletromecânica emitido por responsável técnico do proprietário.

Parágrafo único. Os veículos serão vistoriados pelos Auditores Fiscais de Transporte para a verificação dos seguintes itens da Planilha de Revisão, constante do Anexo I.

Art. 9º. As vistorias realizadas fora dos meses estipulados no art. 5º desta Resolução terão sua validade condicionada até o período seguinte.

Art. 10. Nos processos de substituição, para que seja efetuada a baixa do veículo de taxi substituído no cadastro desta municipalidade, deverá ser apresentada a cópia do CRLV com a indicação do veículo na categoria particular e, também, o veículo deverá ser submetido à vistoria prévia pela fiscalização de transportes, a fim de que seja verificada a completa remoção dos itens de padronização visual.

Parágrafo único. A vistoria de que trata o caput deste artigo deverá ser acostada no processo de substituição juntamente com a vistoria do veículo substituto a fim de que seja procedida a respectiva alteração no cadastro desta municipalidade.

Art. 11. Além da vistoria anual obrigatória, poderá o Órgão Regulador, quando julgar necessário, notificar o permissionário para apresentar seu veículo para vistoria extraordinária.

Art. 12. Os prazos constantes do art. 5º desta Resolução serão observados a partir do dia 1º de janeiro de 2016.

Art. 13. A utilização de bandeira dois no serviço de taxi somente será permitida nas seguintes situações:

I. No horário entre 22 (vinte e duas) horas às 6 (seis) horas da manhã, em dias úteis, inclusive aos sábados;

II. Aos domingos e feriados, em tempo integral;


III. Nos casos em que o veículo ultrapasse os limites do município.

Art. 14. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de maio de 2015.

FERNANDO SANTOS MOURA
Diretor-Presidente

ANEXO I

	AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ITENS A SEREM OBSERVADOS - VISTORIA DE TAXI			DATA: ___/___/___
				TAXISTA: _____
VEÍCULO:	PLACA:	Nº ORDEM:	ANO CHASSI:	Nº LUGARES:

1- LIMPADOR DE PARABRISA DEFEITUOSO	<input type="checkbox"/>	16- ILUMINAÇÃO INTERNA DEFICIENTE	<input type="checkbox"/>
2- PARABRISA TRINCADO FORA DO CAMPO DE VISÃO	<input type="checkbox"/>	17- ASSENTO DANIFICADO	<input type="checkbox"/>
3- PARABRISA TRINCADO DENTRO DO CAMPO DE VISÃO	<input type="checkbox"/>	18- CINTO DE SEGURANÇA DANIFICADO	<input type="checkbox"/>
4- ESPELHO RETROVISOR QUEBRADO / INEXISTENTE	<input type="checkbox"/>	19- EXTINTOR VAZIO OU VENCIDO Nº EXTINTOR:	<input type="checkbox"/>
5- LUZES DE POSIÇÃO QUEIMADAS	<input type="checkbox"/>	20- FALTA HIGIENE E LIMPEZA	<input type="checkbox"/>
6- FAROL QUEIMADO	<input type="checkbox"/>	21- FALTA TRIÂNGULO	<input type="checkbox"/>
7- LUZ DE FREIO QUEIMADA	<input type="checkbox"/>	22- FALTA MACACO / CHAVE DE RODAS	<input type="checkbox"/>
8- LUZ DE PLACA QUEIMADA	<input type="checkbox"/>	23- FUNCIONAMENTO INADEQUADO DAS PORTAS	<input type="checkbox"/>
9- LUZ DE RÉ QUEIMADA	<input type="checkbox"/>	24- TRANCAS COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>
10- LUZ DE SETA QUEIMADA	<input type="checkbox"/>	25- DEFEITO MECÂNICO	<input type="checkbox"/>
11- SISTEMA INTERMITENTE DE FAROLETES COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	26- ESTEPE DANIFICADO OU INEXISTENTE (QUANDO APLICÁVEL)	<input type="checkbox"/>
12- CARROCERIA MAL CONSERVADA	<input type="checkbox"/>	27- PNEUS CARECAS	<input type="checkbox"/>
13- VIDROS QUEBRADOS	<input type="checkbox"/>	28- PNEUS RECAUCHUTADOS NA DIANTEIRA	<input type="checkbox"/>
14- BUZINA COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	29- GPS DANIFICADO OU INEXISTENTE	<input type="checkbox"/>
15- TAXÍMETRO COM DEFEITO	<input type="checkbox"/>	30- AR CONDICIONADO COM DEFEITO (QUANDO APLICÁVEL)	<input type="checkbox"/>

OBSERVAÇÕES:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23243/2014

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES**ASSUNTO:** CHAMADA PÚBLICA nº 002/2015**OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Distribuição às Entidades Sócio Assistenciais.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativos e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e em cumprimento do estabelecido pela Lei 12.512/2011, Decreto 7.775/2012, Resolução 50/2012 e Decreto 8.026/2013 da Casa Civil, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Chamada Pública nº. 002/2015, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR o objeto ao fornecedor abaixo relacionado, os itens indicados, com os respectivos preços unitários e valores totais, conforme segue:

Cooperativa da Agricultura Familiar de Cachoeiro de Itapemirim – CAF Cachoeiro					
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Valor Aquisição (RS)	Valor Total (RS)
1	1700	kg.	Abóbora Madura, tipo jacaré, com casca sem brilho e firme, de tamanho grande, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	2,90	4.930,00
2	830	kg.	Abobrinha Verde, de primeira, tamanho médio, uniforme, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livre de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa.	4,50	3.735,00
3	6370	Und.	Alface Lisa, com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos de variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes.	1,56	9.937,20
4	1830	kg.	Banana Nanica, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	3,16	5.782,80
5	5600	Kg.	Banana Prata, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, uniformes, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	2,56	14.336,00
6	1490	Kg.	Biscoito caseiro doce - pacote de 1 Kg	21,00	31.290,00
7	330	Mol.	Cebolinha, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1,50	495,00

8	660	Mol.	Couve fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.	1,50	990,00
9	900	kg.	Filé de Tilápia.	28,16	25.344,00
10	3720	Kg.	Laranja Pera, de 1ª qualidade, fresca, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, material terroso, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.	2,73	10.155,60
11	245	kg.	Limão, tipo taiti, de tamanho médio, casca verde lisa, muito suculento e pouco ácido.	3,50	857,50
12	1203	kg.	Mandioca tipo branca/amarela, de primeira, raízes grandes, no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor próprios da espécie, uniformes, frescas, com casca, inteiras, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosas, livres de terra e corpos estranhos aderentes a superfície externa e isentas de umidade.	2,76	3.320,28
13	1350	Dz.	Ovo caipira, pesando no mínimo 50 gramas por unidade, isento de sujidades, fungos, trincas, substâncias tóxicas, cor, odor e sabor anormais; embalagem com 30 unidades.	3,33	4.495,50
14	1740	kg.	Pão Caseiro.	13,00	22.620,00
Total Geral: RS 138.288,88 (cento e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).					

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de junho de 2015.

GEORGE MACEDO VIEIRA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº. 021/2015

Processo Administrativo nº. 9.852, 9.855 e 9.066/2015

Objeto: Aquisição de Veículo de Tração Mecânica modelo e ano de fabricação 2015

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, **HOMOLOGO** os Veículos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

PASSION AUTOMÓVEIS LTDA					
CNPJ: 09.470.143/0001-31					
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	VEÍCULO Especificação: VEÍCULO TIPO VAN FABRICAÇÃO NACIONAL ANO VIGENTE OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS + MOTORISTA.	Unidade	01	139.900,00	139.900,00

VEÍCULO					
03	Especificação: VEÍCULO TIPO VAN				
	FABRICAÇÃO NACIONAL ANO VIGENTE				
	OU SUPERIOR, CAPACIDADE MÍNIMA				
	DE TRANSPORTE DE 14 PASSAGEIROS +				
MOTORISTA.					
TOTAL					279.800,00

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de Junho de 2015.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 192/2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, a Assessora de Gabinete Parlamentar Externo (AGP), abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a partir de 01/06/2015:

ASSESSOR		PADRÃO
01	VANUZA COELHO MACEDO OLIVEIRA	AGP 08

2º - Nos Termos da Lei Municipal 6717, o Assessor abaixo, do Vereador Alexandre Andreza Macedo, fica designado para cumprir jornada de trabalho **Interno**, a partir de 15/06/2015:

ASSESSOR
GENILSON RIBEIRO DE MELLO

3º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36140/2015

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da empresa LOGUS SISTEMAS, CNPJ nº.36.420.818/0001-00, com sede na rua Hyercem Machado, nº 26, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, E.S. no valor de R\$ 234,00(duzentos e trinta e quatro reais) para prestação dos serviços de Manutenção de Software – Atualização e configuração da rotina de provisão, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo

Administrativo nº 36140/2015.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 10 de Junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
PRESIDENTE

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 36141/2015

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93 e Parecer Jurídico, D E C L A R O como inexigível a licitação para a contratação da empresa LOGUS SISTEMAS, CNPJ nº.36.420.818/0001-00, com sede na rua Hyercem Machado, nº 26, Gilberto Machado, Cachoeiro de Itapemirim, E.S. no valor de R\$ 234,00(duzentos e trinta e quatro reais) para prestação dos serviços de Manutenção de Software – Alterações em relatórios, conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 36141/2015.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhado para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 09 de Junho de 2015.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
PRESIDENTE

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

MINERASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA, CNPJ Nº 27.193.630/0001-86, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 34394/2014, para a atividade (21.03) – Restauração, reabilitação e/ou melhoramento de estradas ou rodovias municipais e vicinais, localizado na Rua Roberto de Almeida Barina, Nº 110-IBC, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF:1770

COMUNICADO

MINERASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA, CNPJ Nº 27.193.630/0001-86, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo nº 12957/2014, para a atividade (18.05) – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental, localizada na Rodovia BR 482 Cachoeiro X Safra, s/nº – Fazenda União, Cachoeiro de Itapemirim-ES
NF: 1771

COMUNICADO

CIMEF METALURGIA S/A, CNPJ Nº 27.190.966/0001-95, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 003/2011, expirada em 20 de janeiro de 2015, por meio do Protocolo 31906, para a atividade (05.09) – Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento térmico e/ou galvanotécnico e/ou fundição, localizada na Avenida Francisco Mardegan, nº117 - Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1772

COMUNICADO

PEDRA DO ITABIRA GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 04.094.624/0001-76, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Operação – LO, nº 181/2001, expirada em 16 de setembro de 2015, por meio do Protocolo 16813/2015, para a atividade (03.04) – Desdobramento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, localizada na Rodovia do Contorno (ES 488) – Km 19,9 – Vargem Grande de Soturno, Cachoeiro de Itapemirim – ES.
NF: 1773

COMUNICADO

J B PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 07.118.306/0001-96, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação - LO, por meio do protocolo Nº 27449/2014, para a atividade (15.03) – Fabricação de balas, caramelos, pastilhas, drops, bombons, chocolates, gomas de mascar e afins e atividade (16.07) – Fabricação de refrigerantes e outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos, localizada na Rua Juarez Franco Coelho, S/Nº, Distrito de Corrego dos Monos, Cachoeiro de Itapemirim-ES.
NF: 1774



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como COMBATER a Dengue (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**